



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 20.509 /2022.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Requer ao Exm°. Comandante Geral da PM/PB, Cel. Euler Chaves a adoção medidas urgentes, visando dar agilidade nos processos de Ato de Bravura aos Policiais Militares, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exm°. Comandante Geral da PM/PB, Cel. Euler Chaves a adoção medidas urgentes, visando dar agilidade nos processos de Ato de Bravura aos Policiais Militares do Estado da Paraíba, cujo Policiais são merecedores, por Atos de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis em operações desta corporação, pelos resultados alcançados e exemplo positivo deles.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 17 de fevereiro de 2022.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento visa solicitar ao Exmº. Comandante Geral da PM/PB, Cel. Euller Chaves a adoção medidas urgentes, visando dar agilidade nos processos de Ato de Bravura aos Policiais Militares do Estado da Paraíba, cujo Policiais são merecedores, por Atos de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis em operações desta corporação, pelos resultados alcançados e exemplo positivo deles. Desta forma justificamos a importância da execução da referida obra.

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões,
João Pessoa, PB, em 17 de fevereiro de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual